



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 13/2020

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja reativado estradas rurais municipais.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, pois varias estradas municipais foram desativadas no passado, o que vem prejudicando principalmente a circulação dos agricultores do nosso município, no escoamento agrícola da sua produção.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Julho de 2020.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	47/2020
Data:	02/07/20 Hora: 15:30
Servidor:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação Unanimidade
C.M.R.S. 07 / 07 / 20 20